



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.718, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100242.2014-91,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.696, de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Conceder, a partir de 5 de setembro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **RODRIGO PAVÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1888013, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento 2, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Pró-Reitora de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14